



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/10/2021

Bohany Mahmoud

PORTARIA Nº. 116/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação de empenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o encerramento dos contratos e que restou saldo nos empenhos que não foram processados;

CONSIDERANDO por fim que o gestor detém a prerrogativa de rever seus atos em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a proceder à anulação dos valores empenhados, abaixo identificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo	Empenho	Data	Credor	Valor
2021000398	3528	09/04/2021	AUTO POSTO COMETA LTDA	R\$ 25.451,77
2021000726	9267	11/08/2021	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$ 7.596,35
2021000725	808	04/02/2021	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$ 11.869,70

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021